



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

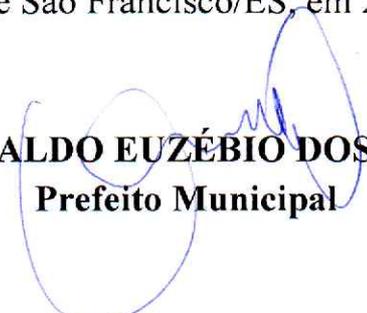


EDITAL RF 019/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE: RUA WILSON SIQUEIRA SANTIAGO, FUNDOS: LUIZ FERNANDO ALVES TEIXEIRA e IGREJA EVANGELICA PENTE. HUMILDADE DE CRISTO, LATERAL DIREITA : EDSON BÇASER, LATERAL ESQUERDA: LEDA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **MARCOS ANTONIO SOARES DIAS, sob o protocolo de nº 011548/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana lote nº 021(vinte e um) da quadra nº 02 (dois), do Loteamento Particular denominado “VAL PARAIZO”, situado na Rua WILSON SIQUEIRA SANTIAGO nº 442, Bairro Vila Vicente, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.01.127.0253.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 26 de fevereiro de 2025.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal


ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal